



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CONSEMA nº 15, de 21 de novembro de 2024

440ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre recurso especial interposto contra o Auto de Infração Ambiental - AIA nº 257.974/2012.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera:**

Artigo 1º - Aprova o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o recurso especial interposto contra o Auto de Infração Ambiental - AIA nº 257.974/2012 (Processo SEI.020.000211859/2024-63), em nome de Richard Dinali, que concluiu pelo não conhecimento do recurso especial, mantendo-se o Auto de Infração em todos os seus termos.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.